



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.658, de 31 de maio de 2019.

“Denomina como ‘Rua João Sedinez de Araújo’ a Rua 609, localizada no Bairro Monsenhor Souza”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada como **RUA JOÃO SEDINEZ DE ARAÚJO**, o nome da Rua 609, no Bairro Monsenhor Souza.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-
GO, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal